



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1945  
Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

## INFORMATIVO

**A Secretaria Municipal de Saúde de Orlandia informa que a UBS 1 “Mini Hospital” e a Farmácia Municipal, estarão atendendo em esquema de plantão no dia 15/11/24 (sexta-feira).**

**UBS 1 “MINI HOSPITAL”**  
Plantão: 07h às 19h

**FARMÁCIA MUNICIPAL**  
Plantão: 08h às 14h



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**

Cuidando da cidade, cuidando de você

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

## DECRETO 5416

De 12 de novembro de 2024.

*“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 920.000,00”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, no uso das suas atribuições legais,

## DECRETA

**ARTIGO 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 4371, de 28 de novembro de 2023, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 920.000,00 (Novecentos e vinte mil reais)**, para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

**09.01.33903900000000.01.110 - 15.452.0026.2.059 - Ficha 380 - R\$ 920.000,00**

**Total R\$ 920.000,00**

**ARTIGO 2º** - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária:

**09.01.44905100000000.01.110 - 15.451.0025.1.015 - Ficha 354 - R\$ 920.000,00**

**Total R\$ 920.000,00**

**ARTIGO 3º** - Ficam adequados ao presente Decreto o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 12 de novembro de 2024.

**SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**

*Prefeito Municipal*

## Atos Administrativos

## Convênios

## ERRATA DA PUBLICAÇÃO

**Aviso de Retificação do Extrato do Termo de Colaboração nº 19/2024**

Na publicação do Jornal Oficial de Orlândia do dia 29 de outubro de 2024, Edição nº 1934, Ano 2024, segunda coluna, onde se lê: **“VALOR TOTAL: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)”** Leia-se: **“VALOR TOTAL- R\$ 220.846,54 (duzentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e**

**quatro centavos).**

Orlândia, 13 de novembro de 2024.

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 143/2024 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE KIT NATALINO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPLETAR CESTAS DE NATAL A SER ENTREGUE AS MUNICÍPES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA E ENTIDADES**. O período de envio das propostas será a partir de 14/11/2024 até 28/11/2024 às 08:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 28/11/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 14/11/2024. Orlândia, SP, 13 de Novembro de 2024. **SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**. Prefeito Municipal.

## Homologação / Adjucação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 126/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK UP CABINE DUPLA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA. Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: APPLAUSO VEICULOS LTDA (0208438800181) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 118.190,00 (cento e dezoito mil e cento e noventa reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/11/2024. Orlândia, 13 de Novembro (11) de 2024. **SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR** - Prefeito Municipal.

## Contratos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente a PREGÃO ELETRÔNICO 124/2024

CONTRATADA: HJ MONTAGENS E EVENTOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 799.990,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.01.2025, contados da assinatura do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 08.11.2024

Orlândia, 13 de Novembro de 2024. **SERGIO AUGUSTO**

BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

## Despachos

Orlândia-SP, 13 de Novembro (11) de 2024.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ASSUNTO:** ADITAMENTO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET POR MEIO DE LINK DEDICADO COM FORNECIMENTO DE IPs

**CONTRATADA:** GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

### DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Administração) do município de Orlândia, e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

a) a prorrogação do contrato acima descrito, por 12 (doze) meses a partir de **26 de Novembro (11) de 2024 - termo inicial - até 26 de Novembro (11) de 2025 - termo final.**

b) a aplicação do reajuste contratual pelo índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Outubro de 2023 a Setembro de 2024, conforme disposto no art. 2º, §1º da Lei Federal n.º 10.192/2001, no artigo 65, II, 'd', §8º da Lei nº 8.666/93 e item X, subitem 5 do edital do certame e cláusula contratual original 04.6, o que totalizou **4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimo percentuais)** conforme pesquisa do site do IBGE em anexo.

2. A seguir, após formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

**CUMPRA-SE** nos termos da lei.

**DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 13 de Novembro (11) de 2024.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ASSUNTO:** REALINHAMENTO DE PREÇOS

**OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

**CONTRATADA:** A. ALVES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

### DESPACHO

1. Diante do pedido formulado pelo órgão requisitante (Almoxarifado Central), e diante da documentação que acompanha este expediente, e de acordo com o parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

a) o realinhamento dos preços registrados, em decorrência do aumento dos preços praticados, em nome do fornecedor acima descrito, a fim de que passe a constar:

(i) Item 01 - Etanol Hidratado de R\$ 3,60 para R\$ 3,89.

(ii) Item 02 - Gasolina comum de R\$ 5,79 para R\$ 6,12.

(iii) Item 03 - Óleo Diesel S 500 de R\$ 5,70 para R\$ 6,09.

(iv) Item 04 - Óleo Diesel S10 aditivado de R\$ 6,10 para R\$ 6,35.

2. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

**CUMPRA-SE** nos termos da lei.

**DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Atílio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávoro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

**Jornal Oficial do Município de OrLândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005